



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 30MB, com IP público (IP válido), full dedicada, justifica-se pela necessidade da Secretaria de Saúde em conseguir satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Prontuário Eletrônico do Paciente, Serviços de cadastramento de pacientes para procedimentos e consultas especializadas; uma vez que a maior parte dos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde exigem terminais de computadores conectados para upload (envio) de arquivos de produção diária ou mensal das unidades básicas sem falar nos procedimentos administrativos da equipe; que demanda esse serviço para serem executados, para o funcionamento normal do fundo municipal de Saúde-FMS..

Consideramos ainda, o que reza a constituição federal nos Artigos:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - Participação da comunidade.

Destacamos ainda que esse serviço é essencial para uma administração eficiente e informatizada, que requer sistemas cada vez mais integrados a rede global de computadores, sendo o Ministério da Saúde um grande incentivador dessa prática, para que se possa ter informações em tempo real, seja de produção, seja para aderir novos programas do governo federal, não tendo nenhuma outra alternativa a essa realidade.

Mojuí dos Campos-PA, 25 de abril de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Dec. nº 04/2021